

geral

Programa Mov.Cicla lança vídeo de ações socioambientais de valorização e fortalecimento de Catadores de Materiais Recicláveis, realizadas no Posto de Saúde da Família do Castolira

Em 2023, dentro da Formação Mov.Cicla com educadores formais e informais, diversas ações socioambientais foram realizadas em Pindamonhangaba, conduzidas por grupos de trabalho (GTs) compostos pelos participantes da formação e supervisionadas pela equipe do Programa Mov.Cicla.

O terceiro vídeo das ações desenvolvidas pelos GTs, lançado hoje nas redes sociais do programa, mostra as atividades socioambientais desenvolvidas pelo GT PSF Castolira e Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura, composto por representantes da Saúde, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da sociedade civil; que realizou, na unidade da Estratégia de Saúde da Família do bairro do Castolira, uma série de encontros com catadores autônomos de materiais recicláveis.

As iniciativas tiveram como objetivos valorizar o trabalho dos catadores, contribuir com segurança e a qualificação do serviço prestado por estes profissionais e favorecer parcerias entre os mesmos, a cooperativa e a indústria; buscando fortalecer o sistema de logística reversa e colaborar com o desenvolvimento econômico no território. Proporcionaram esclarecimentos valiosos para os presentes, considerando oportunidades para contribuir com a melhoria das condições de trabalho e dos resultados obtidos pelos catadores com o manejo dos resíduos coletados.

Nos encontros, palestras foram ministradas por representantes da Cooperativa Moreira César Recicla, da startup Você Recicla e da Novelis. Foram apresentados e discutidos procedimentos de segurança no trabalho,



Valorizar o trabalho dos catadores foi o grande objetivo do programa

conceitos de economia circular e de comercialização de materiais recicláveis e o passo a passo do processo de reciclagem do alumínio. Os participantes receberam informações sobre a importância do trabalho dos catadores no ciclo de reciclagem e esclarecimentos sobre o processo de venda de latas

diretamente para a indústria, e também puderam realizar seu cadastramento enquanto fornecedores de latas para a Novelis, proporcionando uma oportunidade de formalização e reconhecimento de seu trabalho.

Os catadores também puderam desfrutar de sorteios e do Mercado Solidário,

adquirindo itens essenciais de cesta básica, doados por parceiros e colaboradores do programa, para levarem para suas casas de acordo com as necessidades de suas famílias.

Além disso, como parte do apoio à profissionalização desses trabalhadores, foram distribuídas camisetas personalizadas, para permitir a identificação da categoria enquanto estão em serviço e favorecer um senso de pertencimento e de grupo.

Sempre encerrados em um café da tarde, as finalizações dos eventos propuseram ambientes para networking e a celebração das parcerias entre o Programa Mov.Cicla, o PSF Castolira, os catadores de materiais recicláveis e a Novelis. Estes encontros não apenas favoreceram a construção de pontes entre os catadores,

cooperativas, empreendimentos e a indústria, como também destacou a importância de iniciativas que promovem a sustentabilidade e o desenvolvimento local.

Esse é o sexto vídeo da série Mov.Cicla 2023. Para as próximas publicações, serão apresentadas as ações desenvolvidas pelos demais grupos de trabalho participantes.

Esta formação foi realizada no escopo do Programa Mov.Cicla, uma iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, com incentivo da Novelis, destinada ao fortalecimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Para conhecer mais do programa acesse:

<https://movcicla.eco.br/> | Instagram @movcicla

<https://sabia.org.br/> | Instagram @instituto_sabia

Facebook @institutosabia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 059/24 – Calçada com Obstrução

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). TOSHIKAZU NAKAMURA, responsável pelo imóvel situado a Rua BELGICA, NR117, Bairro: Pasin, inscrito nesse município sob a sigla NE250314038000, Quadra 06, Lote 05, para que efetue a Calçada com Material Indevidido (Mato Alto - Obstrução na Calçada) e no prazo de 05 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 71º e 72º e 20º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e suas alterações. Auto nº 16015/2024 (ar retornou 21/06/2024).

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 058/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). TOSHIKAZU NAKAMURA, responsável pelo imóvel situado a Rua BELGICA, NR117, Bairro: Pasin, inscrito nesse município sob a sigla NE250314038000, Quadra 06, Lote 05, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Auto nº 16015/2024 (ar retornou 21/06/2024).

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Em 16 de maio de 2024, às 16h, reuniram-se na Secretaria de Habitação do Município de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Monteiro Godói, nº 445, Bosque da Princesa, CINTIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, RG nº 33.044.943-6, Oficiala Administrativa do Departamento de Regularização Fundiária da referida secretaria, representante do Poder Executivo Municipal; GERSON BENEDITO LEME, RG nº 18.851.017-5, representante da Associação dos Moradores da Vila São Benedito; e MANOEL MARTINS DOS SANTOS, RG nº 17.364.647-5 – OAB/SP nº 209.932, representante da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, integrantes da Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída nos termos da Portaria Geral nº 5.467, de 11 de janeiro de 2021. Presentes também Gabriela Portioli de Oliveira Pinheiro, supervisora do Grupo Técnico de Campo – Fundiário da Fundação Itesp em Taubaté.

Sob a presidência de Cintia Aparecida Cardoso Santos, a Comissão Municipal, no uso das atribuições conferidas no artigo 8º da Lei Municipal nº 6.325, de 07 de abril de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 6.431, de 23 de abril de 2021, analisou os processos administrativos das pessoas abaixo relacionadas, concluindo que preencheram os requisitos legais e encontram-se em condições de obter do Município de Pindamonhangaba a titulação, mediante outorga de Legitimação Fundiária, de imóveis que possuem no núcleo urbano consolidado VILA SÃO BENEDITO, inserido no bairro Curuçá, Distrito de Moreira César, o qual foi objeto de procedimento de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, instaurado e aprovado pelo Município de Pindamonhangaba no Processo Administrativo nº 860/2020, da Secretaria de Habitação, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), do Provimento CGJ nº 51, de 18 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo; e das referidas Leis Municipais.

Posse de Interesse Social

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	NOME	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
1	605690	01	275	Orlando Tana Filho	Rua das Palmeiras	251,32
2	605690	01	922	Maria Aparecida Marini Moraes	Rua Alcides Luis Sampaio	460,58
3	605690	01	933	José Glauco Marini Moraes	Rua Alcides Luis Sampaio	290,13
4	605690	01	1016	Ricardo Claro Cortez	Rua Miguel Durand	288,55
5	605690	01	1143	Idalina Claro e Andreza Leticia Eugenio Salgado	Travessa José Geraldo Machado Gomes	156,95
6	605690	01	1180	Fernando Galiazzo Alves e Christiane Aparecida de Melo Oliveira Galiazzo	Travessa José Geraldo Machado Gomes	855,39
7	605685	06	49	Leandro Cristian dos Reis Palma	Rua Alcides Luis Sampaio	756,68
8	605690	22	392	Erica Marina dos Santos	Vieira 1	170,82
9	605690	22	473	Rodrigo da Veiga Lara	Travessa Maria Cristina Carmo da Palma Oliveira	861,27
10	600690	25	224	Benedito Henrique Cesario	Rua Joaquim Ramos da Silva	253,87
11	600690	25	2265	Ana Cristina dos Santos Meneses e Eduardo Barreto de Meneses	Rua Joaquim Ramos da Silva	486,27
12	605690	40	149	Andreia Bastos de Freitas Casagrande	Rua Joaquim Antunes Bastos	168,14
13	605690	40	368	Nelson dos Santos e Katia Aparecida Brito dos Santos	Rua Joaquim Antunes Bastos	356,82
14	605690	40	694	Claudia Inês dos Santos	Rua das Palmeiras	290,65
15	605690	40	714	Daniel Hilário da Silva	Rua das Palmeiras	299,84
16	605685	46	191	Eduarda Pereira Goulart e Elaine Cristina Goulart Martins	Rua das Palmeiras	286,38
17	605685	46	254	Edmilson Regis	Rua Guilherme Nicolletti	531,77
18	605690	80	229	Luiz Bento da Silva e Maria Beatriz dos Santos Silva	Rua Gregório Rodrigues Souza	840,90
19	605690	80	511	Geraldo de Moraes	Rua Joaquim Antunes Bastos	131,80
20	605690	80	691	João Batista de Oliveira	Rua Joaquim Antunes Bastos	320,78
21	595685	94	353	Paulo Roberto Magalhães	Rua Guilherme Nicolletti	1.272,22

Posse de Interesse Específico

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	NOME	ENDEREÇO	ÁREA (m²)
1	605690	01	79	Eduarda Pereira Goulart e Elaine Cristina Goulart Martins	Travessa Maria Cristina Carmo da Palma Oliveira	594,10
2	605690	01	99	Eduardo de Freitas Junior, Thamires Helena de Freitas Silveira e Bianca Beatriz de Freitas	Travessa Maria Cristina Carmo da Palma Oliveira	128,26
3	605690	01	309	Leandro Cristian dos Reis Palma, Lelia Cristina dos Reis Palma, Adriano Reis Palma, Julia Gabriely Ribeiro Reis Palma, Luciane Nogueira da Palma e Ana Tamires Nogueira Nery de Souza	Rua das Palmeiras	519,76
4	605690	01	422	Maria Auricelia Gomes dos Santos da Guia, Carlos Roberto Marcondes da Guia Junior e Samantha da Guia Meneses	Rua José Cassiano da Palma	272,63
5	605685	06	274	João Batista Cardoso, Maria Bernadete Cardoso da Silva, Roque Noé Cardoso, José Benedito Cardoso, Luis Carlos Cardoso, Antonio Aparecido Cardoso, Mauricio Cardoso, Maria do Carmo Cardoso Nogueira, Maria das Graças Cardoso Rodrigues, Maria Roselina Cardoso, Maria de Fátima Pereira, Nelson Cardoso, Maria Lucia Cardoso Joffre, Donizeti Cardoso, Paulo Roberto Moraes e Celia Regina Leite Cardoso	Rua Guilherme Nicolletti	410,93
6	610690	10	628	Marcelo Dias Rocha	Rua Gregório Rodrigues Souza	1.198,79
7	600690	25	1503	Luiz Carlos dos Santos Furtado e Vera Lucia Gonçalves Furtado	Vieira Manoel dos Santos Furtado Filho	515,87
8	600690	25	1694	Érika Andrade Cardoso Furtado e Adilson dos Santos Furtado Junior	Rua Joaquim Ramos da Silva	190,04
9	600690	25	1992	Maria Gorete Lopes, Andreia de Moura Lopes Dias, Adelson Domingos Dias, Anderson de Moura Lopes, Amanda Aparecida Silva Lopes, Alberto de Moura Lopes, Thais Pires Cardoso Lopes e Anselmo de Moura Lopes	Rua Joaquim Ramos da Silva	1.827,36
10	605690	40	446	Maisson José Nogueira Salvador e Thais da Silva Nogueira	Rua Joaquim Antunes Bastos	192,95
11	605690	40	664	Ivair Luis dos Santos, Edna Parreira dos Santos, Daniela Olivia dos Santos Gonçalves, Marcelo Gonçalves, Maria Aparecida dos Santos Bastos e Joaquim Bastos Neto	Rua das Palmeiras	304,09
12	605690	40	704	Renata Oliveira Antonio Costa e Roberson Oliveira Antonio	Rua das Palmeiras	298,55
13	605685	46	266	Edson Regis Junior e Edmilson Regis	Rua Guilherme Nicolletti	267,36
14	600685	78	252	Hallan Galvão Alves e Renan Galvão Alves	Rua Miguel Durand	334,38
15	605690	80	503	Geraldo de Moraes	Rua Joaquim Antunes Bastos	102,27
16	605690	80	509	Priscila Tatiana de Jesus Oliveira Teixeira	Rua Joaquim Antunes Bastos	100,05
17	605690	80	531	Ana Maria Chaves Figueira	Rua Joaquim Antunes Bastos	342,37
18	600685	96	719	José Faço Neto e Carmen Silvia Cupertino Faço	Rua Miguel Durand	303,38

CINTIA APARECIDA CARDOSO SANTOS
Presidente e representante do Poder Executivo Municipal de Pindamonhangaba

GERSON BENEDITO LEME
Membro e representante da Associação dos Moradores da Vila São Benedito

MANOEL MARTINS DOS SANTOS
Membro e representante da Fundação Itesp

LEILÕES ONLINE Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

A FIDUCIÁRIO SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ. CNPJ: 78.414.067/0001-60, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico, Rodolfo Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

Imóvel Rural 183,00 m² em Pindamonhangaba (SP)

Matrícula 39.176 (ORI - Pindamonhangaba (SP)): Área remanescente do Lote nº 20, da Quadra E-5, do loteamento denominado "Cidade Nova", situado nesta cidade, no bairro das Campinas. Informações do Laudo de Avaliação: "A construção é Formada por um Salão Comercial, 2 Banheiros, uma Cozinha e um Estoque. No ponto funciona uma Farmácia. O imóvel é composto por duas Inscrições Municipais. Matrículas: 39.176. Observação: construção está averbada...". Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervinentes, Ocupantes, Representantes: AMABILE MARIANO GONÇALVES ME, CNPJ: 09.676.195/0001-69; AMABILE M*** G***, CPF: **3.**0.**8-29; MAURILIO M*** G***, CPF: **3.**0.**8-96.

1ª Data: 11/07/2024 | 14h 2ª Data: 26/07/2024 | 14h

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal 490.000,00 Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal 248.415,55*

LeiloeiroPublico.com.br (48) 3304.5004 Sicredi

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 07/2024
	Processo Administrativo:	Nº 1.303/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab"
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso das Emendas Impositiva nº 53/2023, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 1.303/2024, de 30 de janeiro de 2024.
	Descrição do apostilamento:	Troca da festa de dia das mães pela festa junina.
	Data do apostilamento:	26/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****REVOGAÇÃO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2024 (PMP 4778/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 25/06/2024 a REVOGAÇÃO do processo supra que cuida de "Contratação de limpeza da caixa d'água do Paço Municipal", com fulcro no artigo 71 da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 017/2024 (PMP 22721/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de aduelas de concreto de secção prismática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 233/2024, de 25/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Guarani Indústria Comércio e Serviços Ltda, o Sr. Leonardo Porto Mignella; Ata 234/2024, de 25/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa WK Eco Sistemas Integrados Ltda, o Sr. Kardec Pedro.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 033/2024 (PMP 3103/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços veterinários de cirurgia de esterilização de cães e gatos (castração minimamente invasiva), que inclua uma unidade móvel equipada conforme as normas básicas da vigilância sanitária ou instalações equivalentes (clínica/hospital), fornecendo mão-de-obra especializada, material, medicamentos, microchip e serviço de aplicação de vacina antirrábica no município de Pindamonhangaba/SP por um período inicial de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preço: Ata 232/2024, de 25/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Clinico Veterinária Franchising Ltda, a Sra. Monique Rodrigues Cesário Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 038/2024 (PMP 2986/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de kit lanche, refeição tipo marmite e água para atender as necessidades da Semeip em eventos e competições esportivas e emendas impositivas, no período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 209/2024, de 13/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Master Nutrição e Eventos Ltda, o Sr. Gilmar Ferreira dos Santos Junior; Ata 210/2024, de 13/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa C.C. Rezende Santo Pani Padaria e Confeitaria, o Sr. Carlos Cesar Rezende; Ata 212/2024, de 13/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Antônio Carlos de Macedo Giudice, e pela contratada, empresa Nutrinando Alimentação e Serviços Ltda, a Sra. Fabiana Piccinalli.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 (PMP 4426/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de adesivo poliuretano selante para utilização no cemitério municipal de Moreira César, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 228/2024, de 19/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa L. R. Mat Concretos e Comércio Ltda, o Sr. Robson Martins Feitosa; Ata 229/2024, de 19/06/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Nécio Pereira da Silva, e pela contratada, empresa Thiapan Comercial Ltda, o Sr. Josias de Pinho Nogueira.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 (PMP 5040/2024)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de captura e transporte municipal de animais de grande porte com plantão de 24 horas, incluindo motorista, ajudantes/auxiliares de serviços gerais, manutenção veicular preventiva e corretiva e combustível pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 115/2024, de 24/06/2024, no valor de R\$ 180.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Tania Maria Moreira, a Sra. Tania Maria Moreira.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 011/2020 (PMP 861/2020)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 26/06/2024, ao contrato 085/2020, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos por imagem radiológica com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra por profissionais especializados necessários à execução dos serviços", para prorrogação até 13/07/2025 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,66%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$759.406,37, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada Ambrósio e Ambrósio Radiologia LTDA ME, o Sr. Domicio Ambrósio Filho.

Editorial

‘Quem não se comunica, se trumbica’?

Há um ditado popular que diz: “Quem não se comunica, se trumbica”. Mas será que isso é verdade? A comunicação é a ponte que conecta pensamentos, emoções e intenções entre as pessoas. Quando essa ponte está quebrada ou mal construída, muitos mal-entendidos e problemas podem surgir.

Imagine uma equipe de trabalho onde ninguém fala claramente sobre suas tarefas e expectativas. O resultado? Confusão, trabalho duplicado e prazos perdidos. Em casa, a falta de comunicação pode transformar pequenas desavenças em grandes conflitos, criando um ambiente de tensão.

Por outro lado, uma comunicação eficiente abre portas para a compreensão mútua e a colaboração. A clareza na troca de ideias facilita a resolução de problemas e a tomada de decisões acertadas. Mesmo em relacionamentos pessoais, expressar sentimentos e ouvir o outro fortalece os laços afetivos. É como regar uma planta: sem a água da comunicação, a relação murcha e enfraquece.

Portanto, sim, quem não se comunica, se trumbica. A ausência de comunicação eficaz pode levar a mal-entendidos, frustrações e, em casos mais graves, ao rompimento de relações. Aprender a comunicar-se bem é uma habilidade valiosa, que pode transformar desafios em oportunidades e criar um ambiente de harmonia e sucesso. Afinal, comunicar-se é mais do que falar, é conectar-se.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.829, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas, em conformidade com os Planos de Trabalhos aprovados pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de junho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 114/2024

ANEXO ÚNICO
Lei nº 6.829, de 26 de junho de 2024.

PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD NO EXERCÍCIO DE 2024/2025
RESOLUÇÕES Nº 152 E Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - RECURSO DE AUXÍLIO E CUSTEIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	AUXÍLIO/CUSTEIO	VALOR
CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	50.455.815/0001-33	PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2024	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 45.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	CAMERATA JOVEM	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 139.500,00
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	RESGATANDO VIDAS	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 136.179,11
ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	GERAÇÃO Z	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 64.000,00
ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "PROJETO CRESCER"	07.076.249/0001-20	TRANSFORMANDO VIDAS	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 248.300,00
PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	HERDEIROS DO FUTURO 2º ANO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 43.000,00
PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	CÂMERA & AÇÃO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 70.000,00
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	MANUTENÇÃO SAICA	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 78.211,96
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	54.122.098/0001-89	CAPACITA LAZER	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
LAR SÃO JUDAS TADEU	47.564.851/0001-20	CANTAR E DANÇAR, É SÓ COMEÇAR	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 40.000,00
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS "MOVIMENTO ALICERCE"	07.130.307/0001-56	QUAL É O SEU VALOR?	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 15.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	10.430.790/0001-07	PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA	Resolução 152/2024 CMDCA	AUXÍLIO	R\$ 20.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	10.430.790/0001-07	VER SER CAPACITAÇÃO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 105.941,10
ASSOCIAÇÃO CORPORÇÃO MUSICAL EUTERPE	50.455.690/0001-41	MÚSICOS DO FUTURO	Resolução 152/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 47.000,00
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0013-10	CURSINHO DO SALÉ	Resolução 153/2024 CMDCA	CUSTEIO	R\$ 35.700,00
				VALOR TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 1.707.667,45
				VALOR TOTAL DE AUXÍLIO	R\$ 20.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.727.667,45

Prazo para Envio de Propostas do Edital de Chamamento nº 05/2024 é dia 29 de junho

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, informa uma correção referente ao prazo de envio de propostas para o Edital de Chamamento Público nº 05/2024. O prazo

correto para o recebimento das propostas (Plano de Trabalho e demais documentos) é até o dia 29 de junho de 2024, e não 30 de julho conforme anteriormente divulgado. As propostas devem ser en-

viadas pelo sistema 1Doc, seguindo as orientações detalhadas na página 1 do edital.

Para mais informações e acesso ao edital, acesse o site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Pinda participa de reunião da Mantiqueira Paulista

Pindamonhangaba participou, por meio do Departamento de Turismo, da 13ª Reunião da IGR (Instância de Governança Regional) da Mantiqueira Paulista, realizada em Santo Antônio do Pinhal, no dia 20 de junho. A cidade foi representada pelo secretário de Cultura e Turismo Alcemir Palma e pelo diretor de Turismo Fábio Vieira.

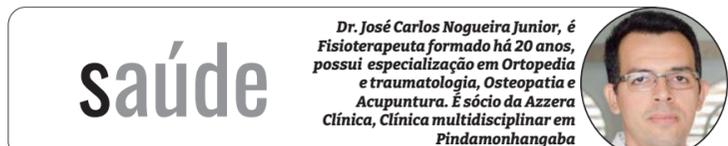
Nesta reunião foram abordados temas como: plano de marketing da região, análise de planos de trabalho, formalização de regimento interno, mapa de regionalização do turismo, consórcio da Serra da Mantiqueira e a participação de feiras e eventos da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Estiveram reunidos agentes e dirigentes de Turismo das



Pinda também discutiu vários temas durante a reunião

idades de Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Monteiro Lo-

bato, São José dos Campos (São Francisco Xavier) e Pindamonhangaba.



Dr. José Carlos Nogueira Junior, é Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba

Problemas Respiratórios da estação

Tosse, coriza e dor de garganta, basta as primeiras ondas de frio chegarem para esses e outros sintomas estarem presentes em nossa rotina. Todos os anos, com a aproximação do inverno, começamos a nos preocupar com o aumento da incidência de complicações respiratórias que, por desconhecimento, popularmente chamamos de gripe. Mas existem diferenças entre gripe e resfriado, desde sua causa até alguns sintomas.

Apesar de usarmos esse termo de forma genérica para nos referirmos aos sintomas como nariz entupido, espirros e dor de cabeça, a gripe e os resfriados são causados por vírus diferentes e apresentam algumas características que permitem a sua diferenciação. Incluímos nesses casos as crises de rinite e sinusite que provocam sintomas semelhantes. Enquanto a maioria das pessoas é infectada algumas vezes durante o ano com o vírus do resfriado, a gripe ocorre com menor frequência, manifestando-se, por exemplo, uma vez em alguns anos.

A gripe é causada pelo vírus chamado influenza e seus sintomas geralmente aparecem de forma repentina, com sensações de febre, vermelhidão no rosto, dores no corpo e cansaço. Normalmente entre o segundo e o quarto dia de infecção os sintomas do corpo diminuem en-

quanto os sintomas respiratórios aumentam, aparecendo com frequência uma tosse seca. Na gripe a presença de secreções nasais e espirros é comum.

O resfriado comum é uma infecção viral de pequeno porte que envolve sintomas respiratórios superiores, como coceira no nariz ou irritação na garganta, os quais são seguidos após algumas horas por espirros e secreções nasais. Pode ser causado por mais de 200 vírus diferentes, sendo o rinovírus o mais comum, principalmente durante o outono e a primavera. Ao contrário da gripe, a maioria dos adultos e crianças não apresenta febre ou apenas febre baixa.

Com o tempo seco, também é comum que algumas pessoas tenham uma piora significativa em crises alérgicas, como rinite e sinusite. Os sintomas mais comuns desses quadros de alergia são espirros, coceira no nariz e garganta, coriza e obstrução nasal, o que muitas vezes confunde a pessoa, achando que está gripada ou com resfriado.

Ainda não existem medicamentos que tenham demonstrado bons resultados no combate aos vírus da gripe e do resfriado, por isso o tratamento é direcionado ao alívio dos sintomas. Os principais medicamentos sintomáticos utilizados são os analgés-

sicos e antitérmicos, que aliviam a dor e a febre.

A vacina é a melhor maneira de se evitar a gripe e suas complicações. Ela previne aproximadamente 70-90% dos casos de gripe, mas não protege contra outras infecções respiratórias como o resfriado. Todos os anos é necessário receber uma nova dose, devido a mudança genética que ocorre no vírus. O componente do vírus utilizado na vacina é inativado em laboratório não sendo possível que ela provoque gripe.

As reações adversas após vacina costumam ser leves, como dor no local da injeção, febre e mal-estar que duram um ou dois dias. Há estudos que evidenciam que quem recebe a vacina todos os anos desenvolve maior resistência à doença. No caso do resfriado não existem vacinas para prevenção.

Para as rinites e sinusites, também não há remédios, elas normalmente apresentam boa evolução com o uso de antialérgicos, contudo no caso da sinusite por vezes é necessária a administração de antibióticos e anti-inflamatórios, devido a infecção que ocorre nas vias superiores, sobretudo nos seios nasais e frontal, por isso o nome sinusite.

Como prevenção, manter o ambiente umedecido ajuda muito nos casos de rinite e sinusite, uma vez que a secura local pode desencadear os sintomas. Evitar poeira, manter-se hidratado, alimentação e hábitos saudáveis, fazer exercícios físicos e usar soro fisiológico para hidratar o nariz, também são fatores que ajudam ou aliviam os sintomas.



Maurício Cavalheiro ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra

FIO DE BIGODE

Aconteceu no século XIX. Tobias era um caixeiro viajante de quatro metros quadrados. Percorria as ruas de terra montado no cavalo de crinas douradas, puxando o burro robusto com mercadorias no lombo. Ele vinha de endereço desconhecido, repetindo apenas uma dúzia de frases necessárias ao seu negócio. Quando aparecia, a criançada propagandeava a sua chegada em troca de guloseimas.

— O caixeiro está na cidade! Venham ver!
O vilarejo se alvoroçava. Mulheres e homens saíam às ruas.
— Tem removedor de hemorroida?
— Tenho.
— E elixir levanta pedúnculo de marido frouxo?
— Tenho.
— Cicuta d'água para sogra, tem?
— Não tenho.
No meio da multidão, puxando

a mulher pela mão, Zé Bigode se aproximou do caixeiro viajante e perguntou:
— Ô Tobias, faz favor. Tem bota de couro? Cueca samba-canção? Calça de pano bom? Perfume francês? Camisa xadrez? Charuto?
— Tenho.
— E pra minha mulher, tem vestido? Anel de ouro sem ser de ouro? Anágua? Colar? Espartilho? Sabão de cheiro?
— Tenho.
— Tem brinquedo pros meninos?
— Tenho.
— Tem arroz, feijão, carne seca, rapadura?
— Tenho.
— Vou querer tudo.
Tobias pegou lápis e fez o cálculo numa caderneta.
— Tudo fica em três mil dinheiros.
— Está justo. Põe no prego.

Toma aqui um fio do meu bigode. Pago no mês que vem. Confia em mim? (Naquele tempo um fio de bigode era garantia de que o compromisso seria honrado).

— Confio. Mas se não pagar no prazo vai deixar essa belezinha aqui nervosa – Alisou a garrucha camuflada na cintura.

Em casa, a mulher do Zé Bigode se apavorou:
— Endoidou, homem? É muito dinheiro! Como vamos pagar?
— Não se preocupe. Quando ele voltar, estaremos morando bem longe daqui.

Naquela madrugada, deixaram o vilarejo. Sem testemunhas. Em novo endereço fizeram amizades.

Certa vez, os vizinhos do outro lado da rua os convidaram para um jantar. Foram.

Estavam sentados à mesa quando a campainha tocou. A anfitriã foi atender.

— Sogra querido, que surpresa boa! Chegou na hora certa. O jantar está na mesa. Aproveite para conhecer nossos melhores vizinhos.

Zé Bigode desmaiou quando viu o homem. Era o Tobias.

Tribuna do Norte
Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50.455.237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANÇA COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br